

# DIÁRIO OFICIAL

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 98984079866

E-mail: [assecom@cantanhede.ma.gov.br](mailto:assecom@cantanhede.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

Praça Paulo Rodrigues, 01 - Centro - CEP: 65465-000 - Cantanhede  
MA

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Cantanhede



CPF: \*\*\*912133\*\*

Data: 23/01/2023

IP com n°: 192.168.200.109

[www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1197](http://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1197)

1197

## SUMÁRIO

### PORTARIA

PORTARIAS: 016/2023 - KEYLLA PAIVA DE SOUSA SANTOS

PORTARIAS: 017/2023 - HEUCILENE DO NASCIMENTO ALMEIDA

PORTARIAS: 018/2023 - FRANCISCO EDIVALDO CORREA COSTA

PORTARIAS: 019/2023 - CLAUDIA MELO COELHO DE AGUIAR

PORTARIAS: 020/2023 - NARJARA PÂMELA ROCHA PEREIRA

PORTARIAS: 021/2023 - MARIA DA CONCEIÇÃO CANDIDO ALVES



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
PORTARIA - portarias: 016/2023**

Portaria nº 16/2023\_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2018/2019.

- Servidor(a): Keylla Paiva de Sousa Santos
- CPF: 748.271.543-68
- Cargo: Analista Municipal – Administrador Recursos Humanos

- Período: A considerar de 02/01/2023 a 31/01/2023

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 17 de janeiro de 2023.

Oswaldo Quaresma do Lago  
Secretário Municipal Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
PORTARIA - portarias: 017/2023**

Portaria nº 17/2023\_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2021/2022.

- Servidor(a): Heucilene do Nascimento Almeida
- CPF: 280.659.643-20
- Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
- Período: A considerar de 03/01/2023 a 01/02/2023

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 17 de janeiro de 2023.

Oswaldo Quaresma do Lago  
Secretário Municipal Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -****PORTARIA - portarias: 018/2023**

Portaria nº 18/2023\_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2022/2023.

- Servidor(a): Francisco Edivaldo Correa Costa
- CPF: 002.890.113-45
- Cargo: Agente Comunitário de Saúde
- Período: 01/02/2023 a 02/03/2023

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 17 de janeiro de 2023.

Oswaldo Quaresma do Lago  
Secretário Municipal Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
PORTARIA - portarias: 019/2023**

Portaria nº 19/2023\_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2022/2023.

- Servidor(a): Claudia Melo Coelho de Aguiar
- CPF: 351.535.393-34
- Cargo: Assistente Social
- Período: 23/01/2023 a 21/02/2023

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 17 de janeiro de 2023.

Oswaldo Quaresma do Lago  
Secretário Municipal Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
PORTARIA - portarias: 020/2023**

Portaria nº 20/2023\_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em



conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2022/2023.**

- Servidor(a): **Narjara Pâmela Rocha Pereira**
- CPF: **038.264.933-89**
- Cargo: **Técnica de Enfermagem**
- Período: **A considerar de 01/01/2023 a 30/01/2023**

Art. - 2 - **Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.**

Cantanhede - MA, 17 de janeiro de 2023.

Oswando Quaresma do Lago  
Secretário Municipal Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
PORTARIA - portarias: 021/2023**

Portaria nº 21/2023\_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO CANDIDO ALVES, portadora do CPF: 785.958.433-68 e matrícula 90136-9, ocupante do cargo de Professora Nível II – Classe B, do quadro de provimento efetivo, lotada na SEMED, Licença Prêmio por Assiduidade no período de 90 (noventa) dias, a partir de 06/02/2023 a 06/05/2023.**

Art. 2º **Decorrido prazo da licença descrito no Art. 1º, a servidora deverá apresentar -se ao trabalho.**

Cantanhede - MA, 19 de janeiro de 2023.

Oswando Quaresma do Lago  
Secretário Adjunto de Administração



## EQUIPE DE GOVERNO

**José Martinho dos Santos Barros Barros**  
Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)

**Leonilson Mário da Conceição**  
Secretaria Municipal de Esportes

**Jackson Ney Aguiar Medeiros**  
Secretaria Municipal de Administração

**Emerson Marques Costa**  
Secretaria Municipal de Educação

**Antônio Araújo Silva Teixeira**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura

**Gersina Loiola de Carvalho Barros**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Evilane Marques Costa**  
Secretaria Municipal de Governo

**Clodomir Reis Santos**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Wilson Brito Ferreira**  
Secretaria Municipal de Agricultura

**Francisco Cilas da Silva Oliveira**  
Controladoria Geral do Município

**Jairon Dantas Paiva**  
Secretaria Municipal de Saúde

